



-----ATA NÚMERO DEZASSETE / DOIS MIL E DEZANOVE-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 14 DE OUTUBRO DE 2019-----

----- Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota, António Fernandes da Silva Dias, Paulo Ramalheira Teixeira e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica de Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- A Senhora Presidente passou a prestar algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por referir que no dia 24 de setembro foi assinada a escritura referente à hasta pública da Escola do Vimieiro. -----

----- No dia 26 de setembro teve início o curso de formação de canoagem de velocidade, de nível intermédio. No mesmo dia, o Executivo fez-se representar na cerimónia de encerramento do Innova SPA, promovido pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- No dia 27 de setembro, às dez e meia da manhã, foi inaugurada a oficina pedagógica do Centro Interpretativo de Tongóbriga, na Estação Arqueológica do Freixo. Pelas vinte e trinta decorreu a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 28 de setembro, nota para o evento “Bye Bye Summer”, promovido pela Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos. -----

--- No dia 29 de setembro, o Executivo marcou presença na Caminhada Solidária da Casa do Povo de Tabuado, no 1.º Trail da Terra da Música, em Vila Boa de Quires e Maureles, na cerimónia de ordenação episcopal de D. Vitorino



José Pereira Soares, nomeado Bispo Auxiliar do Porto, e na Procissão em honra de S. Miguel, em Rio de Galinhas. -----

---- No dia 30 de setembro, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses recebeu uma comitiva de empresários brasileiros no âmbito da Missão Empresarial Inversa, numa visita organizada pelo consórcio Tâmega e Sousa Internacionaliza (que integra a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa).

----- Também no dia 30 de setembro procedeu-se à reabertura oficial das Piscinas Municipais de Alpendorada, após as obras de beneficiação de que foram alvo. -----

----- No dia 1 de outubro foi publicamente apresentado o projeto de requalificação do Jardim Municipal Adriano José de Carvalho e Melo. Depois, no dia 3 de outubro, decorreu a apresentação pública da maquete da Avenida Prof. Dr. Carlos Mota Pinto. -----

----- No dia 4 de outubro teve lugar a apresentação da prova do 8.º Enduro “Rios de Emoção”. -----

----- No dia 5 de outubro, destaque para a tomada de posse dos novos órgãos sociais da LIMFA, para a eucaristia de tomada de posse do novo Pároco da Paróquia de Vila Boa do Bispo, Padre José Carlos, para a apresentação das equipas dos diversos escalões do Futebol Clube de Vila Boa do Bispo, e para as comemorações do décimo primeiro aniversário da abertura oficial da Artâmega, que coincidiram com a celebração do Dia Mundial da Música. -----

----- No dia 8 de outubro foi efetuado atendimento público aos munícipes das Freguesias de Vila Boa do Bispo e Alpendorada, Várzea e Torrão, tendo sido visitados alguns dos locais com questões que ficaram pendentes desde as visitas realizadas antes do período de férias. -----

----- No dia 11 de outubro, o Executivo esteve presente na reunião do Secretariado Regional do Porto da União das Misericórdias Portuguesas. -----

----- De registar, na mesma data, a comemoração do septuagésimo sexto aniversário da Casa do Povo de Soalhães. -----

----- O dia 12 de outubro foi preenchido com a cerimónia militar comemorativa do Dia do Comando Territorial da GNR do Porto, e com o evento solidário “Baile



das Vindimas”, promovido pela Delegação de Marco de Canaveses da Liga Portuguesa Contra o Cancro. -----

----- Também no dia 12 de outubro, o Vereador Paulo Couto integrou o painel de jurados do Orçamento Participativo Jovem de 2019 da Freguesia de Tabuado. ---

----- Por fim, no dia 13 de outubro realizou-se a entrega de prémios do torneio de ténis em cadeira de rodas do Marco, além de uma missa, seguida de procissão, em honra de Nossa Senhora do Rosário, na Paróquia de Alpendorada. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Couto, no uso da palavra, passou a apresentar um voto de pesar, o qual se transcreve na íntegra. -----

----- *“A Câmara Municipal de Marco de Canaveses, na sua reunião ordinária de 14 de outubro de 2019, apresenta um voto de pesar à família de Filipe Nunes, falecido aquando da sua participação na 8.ª Prova do Campeonato Nacional de Enduro, realizada no Marco de Canaveses. A Câmara Municipal de Marco de Canaveses manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do piloto Filipe Nunes, endereçando à sua família as mais sentidas condolências.”* -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, começou a sua intervenção associando-se ao voto de pesar anteriormente apresentado pelo Vereador Paulo Couto. -----

----- Na sequência de questão colocada por uma munícipe, perguntou se foi lançado pela Câmara Municipal um procedimento concursal, para recrutamento de pessoal para a área do acompanhamento de alunos com necessidades educativas especiais, que tenha sido posteriormente anulado, após ter sido dado conhecimento de seleção a uma cidadã, que inclusivamente se terá despedido do seu emprego. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, informou ter sido lançado um procedimento concursal em 2018, para criação de uma bolsa de recursos humanos afetos à área das necessidades educativas especiais, tendo sido renovado este concurso em 2019, aberto há cerca de duas semanas e a decorrer até ao dia 23 do corrente mês, não tendo conhecimento de que o



mesmo tenha sido de alguma forma anulado. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, continuando a sua intervenção, e tendo em consideração o contrato de concessão dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgotos à empresa Águas do Marco, bem como as recentes declarações da Presidente da Câmara, replicadas na comunicação social, acerca da isenção das taxas de ligação à rede pública para os cidadãos Marcoenses, questionou de que forma é que a empresa concessionária será ressarcida pela perda de receita proveniente destas taxas de ligação, nomeadamente ao nível do modelo económico-financeiro traduzido no caso base que constitui um dos anexos do contrato de concessão celebrado em 2004.

----- A Senhora Presidente respondeu que será a Câmara Municipal a suportar integralmente os encargos financeiros da isenção das taxas de ligação à rede, estando ainda a ser ultimados os termos do plafonamento a realizar. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, face à informação prestada, vincou a importância de o Município encontrar um modelo eficiente de compensação de perdas pela empresa concessionária, de modo a evitar constrangimentos futuros. -----

----- A Senhora Presidente, em complemento, explicou que não obstante os défices registados em termos de receitas pela isenção das taxas de ligação, a empresa concessionária acaba por ser ultimamente compensada com o aumento do número de clientes pagantes ligados à rede pública, o que fará com que, na prática, a empresa venda mais água. -----

----- Acrescentou que o que se encontra neste momento em análise por parte da Câmara Municipal é o modelo de implementação da isenção das taxas, atendendo ao universo de potenciais utentes que venham a requerer simultaneamente esta isenção, após a mesma ser validada pela ERSAR e aprovada em sede de Assembleia Municipal, razão pela qual se torna necessário plafonar estas isenções, o que também permite aos serviços camarários acompanharem gradualmente as intervenções que forem sendo realizadas. -----

----- Na sequência da informação prestada pela Presidente da Câmara, o Vereador José Mota declarou que, oportunamente, irá efetuar uma intervenção



em Reunião de Câmara na qual irá aprofundar a questão do contrato de reequilíbrio económico-financeiro da concessão e consequente condenação do Município, em Tribunal Arbitral, ao pagamento de uma indemnização de dezasseis milhões de euros (16.000.000€). -----

----- A propósito deste tema, adiantou que os princípios evocados pela Presidente da Câmara para sustentar a decisão de isenção das taxas de ligação aos Marcoenses são exatamente os mesmos princípios que estiveram na base da modificação unilateral do contrato de concessão efetuada pela Câmara Municipal em 2009, com o objetivo de reduzir o tarifário e os consequentes encargos para os cidadãos, passando estes a ser suportados pelo Município. ----

----- Explicou que embora o modelo financeiro de qualquer concessão assente num princípio de equilíbrio económico-financeiro, em que eventuais perdas de receitas da concessionária deverão ser compensadas pela entidade concedente, este modelo de compensação encontra-se profundamente adulterado no contrato de concessão celebrado com a empresa Águas do Marco, uma vez que os cálculos efetuados têm em vista uma população estimada de setenta e cinco mil habitantes, muito acima da atual realidade demográfica do Município de Marco de Canaveses. -----

----- Escusando-se a alongar-se mais sobre este tema, reiterou que em momento posterior irá apresentar um documento mais detalhado sobre a evolução e as características específicas deste processo. -----

----- O Senhor Vereador António Dias, no uso da palavra, questionou se a escritura de alienação da antiga Escola do Vimieiro se concretizou pelo valor previsto em hasta pública, tendo a Presidente da Câmara respondido afirmativamente. -----

----- Visto que até ao momento ainda não foram disponibilizados, solicitou uma vez mais que sejam facultados aos Vereadores os projetos referentes ao PARU de Marco de Canaveses. -----

----- Concluiu a sua intervenção, não sem antes se associar ao voto de pesar apresentado pelo Vereador Paulo Couto. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Teixeira, no uso da palavra, efetuou a intervenção



que seguidamente se transcreve na íntegra: -----
----- *“No passado dia 8 de outubro desapareceu do nosso convívio aquele que foi o Autarca e Presidente da Câmara que mais tempo esteve em funções nesta Câmara Municipal, Vereador de 1979 a 1982, depois Presidente da Câmara até 2005, e depois foi ainda eleito Vereador nos mandatos de 2009 e 2013. -----*
----- *Conheci-o como Presidente da Câmara e como colega Autarca. -----*
----- *Nestes Paços do Concelho entrei a primeira vez em 1999, numa cerimónia presidida pelo então Secretário de Estado do Governo do Eng.º António Guterres, Eng.º Consiglieri Pedroso, num dia em que comemorávamos os dez anos de navegabilidade do Douro. -----*
----- *Das muitas vezes que me cruzei com ele, ou estive com ele em reuniões de índole autárquico, ele referia-se de uma forma muito especial ao povo do Marco de Canaveses, pese embora não fosse o povo da sua terra natal. Ele tinha um carinho especial por estas gentes. -----*
----- *Com ele assisti a muitas situações em que as emoções estavam sempre ao rubro. Tinha o seu estilo muito próprio. -----*
----- *Goste-se ou não se goste dele, ele marcou o Marco de Canaveses, e isso ninguém pode apagar. -----*
----- *Se a memória não me traiçoa, ele tem duas ruas e uma avenida com o seu nome no Concelho do Marco de Canaveses, a saber: em Tabuado, em Soalhães e na atual Freguesia sede do Concelho. -----*
----- *Com ele, novas acessibilidades foram construídas no interior do território Marcoense, eliminando assimetrias, construiu e impulsionou o aparecimento de novos equipamentos desportivos, entre muitos outros equipamentos. Relembro também o Plano de Pormenor de Alpendorada que revolucionou e criou uma dinâmica ímpar naquela Freguesia, atraindo muita gente de fora do Marco de Canaveses para ali residirem. -----*
----- *Ele deixou muita obra feita, em diversos domínios. -----*
----- *Num comunicado emitido pela Câmara Municipal no próprio dia 8, a Câmara Municipal refere que: “Ferreira Torres foi até ao fim um incansável defensor do Marco de Canaveses e das suas gentes, movendo-se e batendo-se por essas*



causas.” E mais à frente refere ainda: “Perante a sua memória e o seu legado de serviço ao povo do Marco de Canaveses, a Câmara Municipal, por determinação da Presidente Cristina Vieira, tomou a decisão de decretar três dias de luto municipal.” -----

----- Relembro que Luto Municipal é um dia ou grupo de dias dedicados ao luto, ou seja, a lembrar ou refletir sobre a morte de alguém que em vida teve ação significativa para um Concelho. -----

----- Ao tomar esta decisão, que alguns ouvi a criticar, e que hoje vamos ratificar, louvo a atitude da Senhora Presidente da Câmara. -----

----- Sra. Presidente, Srs. Vereadores: aquilo que agora vou referir, sei que não é uma questão pacífica no seio da população Marcoense, mas não me sentiria bem com a minha consciência se não o referisse aqui, refletindo assim a minha opinião. -----

----- Como sabem, Avelino Ferreira Torres era um apaixonado pelo Futebol Clube do Marco. -----

----- Como Paulo Vieira da Silva disse um dia sobre Ferreira Torres: “Uma paixão que o levou a cometer exageros. A emoção sobrepõe-se algumas vezes à razão. As paixões têm destas coisas. Não conseguiu concretizar o sonho de levar o clube à Primeira Divisão. Penso que esse foi um dos poucos sonhos que não conseguiu concretizar em vida.” -----

----- Desconheço quais os motivos pelos quais, em 2009, a Autarquia tomou a decisão de alterar o nome do Estádio Avelino Ferreira Torres para Estádio Municipal do Marco de Canaveses. -----

----- Penso que agora seria o momento de os atuais Órgãos Autárquicos devolverem o nome de Avelino Ferreira Torres ao Estádio com que sonhou e um dia concretizou. -----

----- Face ao exposto, proponho à Senhora Presidente que pense nesta proposta e devolva o nome do Estádio Municipal a Estádio Avelino Ferreira Torres, pois seria a melhor homenagem que o Município poderia fazer, a título póstumo, ao homem que liderou a Câmara Municipal do Marco de Canaveses durante vinte e três anos.” -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 14.10.2019

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que a decisão de decretar três dias de luto municipal resultou da avaliação que o povo Marcoense efetuou sobre a pessoa e obra de Avelino Ferreira Torres, sobretudo no contributo que este deu – mais ou menos consensual – para o desenvolvimento do Marco de Canaveses ao longo de vinte e dois anos de exercício de funções autárquicas. --

----- Informou que a Câmara Municipal irá avançar com o projeto de requalificação da Avenida Avelino Ferreira Torres, no centro da cidade do Marco – que irá contribuir para a resolução dos constrangimentos de estacionamento identificados nesta artéria – sendo esta uma forma de também homenagear o falecido autarca. -----

----- Em relação à proposta de alteração do nome do Estádio Municipal, repondo o nome de Avelino Ferreira Torres, optou por não se pronunciar, indicando que a decisão tomada pelo anterior Executivo deverá ser respeitada. Acrescentou que essa hipotética iniciativa não irá influenciar o sentimento de gratidão e de reconhecimento pelo trabalho e obra de Avelino Ferreira Torres no Concelho de Marco de Canaveses, argumentando que estes tributos são mais valorizados quando efetuados em vida, e não a título póstumo. Por outro lado, fez notar que não se registou particular manifestação popular contra a alteração da denominação do Estádio Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Teixeira, a propósito da pertinência dos tributos prestados em vida, lembrou que aquando da homenagem recente aos Presidentes da Assembleia Municipal, por ocasião da comemoração dos vinte e cinco anos da elevação do Marco a cidade, apresentou a sugestão para que os ex-Presidentes da Câmara Municipal também fossem incluídos nesta homenagem. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião de Câmara Municipal do dia 23 de setembro de 2019* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. -----



2. *Balancete de Tesouraria do dia 11 de outubro de 2019.* Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 11/10/2019, onde se constatou que havia um saldo de 14.374.410,05€ (catorze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e dez euros, e cinco cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.647.494,74€ (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro euros, e setenta e quatro cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Alpendorada (Doc. 3).* Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Alpendorada, o qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais de Alpendorada por aquele Agrupamento. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

4. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses (Doc. 04).* Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses, o qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses, Pavilhão Bernardino Coutinho e Relvado Sintético por aquele Agrupamento. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----



5. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Sande (Doc. 05).* Presente à reunião minuta do contrato de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Sande, o qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais de Alpendorada por aquele Agrupamento. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

6. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses (Doc. 06).* Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses, o qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses por aquele Agrupamento. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

7. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL (Doc. 07).* Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL, o qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais e Pavilhão



Bernardino Coutinho pela CERCIMARCO, no âmbito das atividades a desenvolver pelo Centro de Atividades Ocupacionais de Aversadas e Complexo de Alpendorada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. ---

8. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Desportivo de Gouveia – Apoio Financeiro (Doc. 8). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Desportivo de Gouveia, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. ---

9. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães – Apoio Financeiro (Doc. 09). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00€ (mil euros) para o cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

10. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Cultural e Recreativo de Maureles – Apoio Financeiro (Doc. 10). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/10/2019”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Cultural e Recreativo de Maureles, para comparticipação financeira no valor de 800,00€ (oitocentos euros) para o cumprimento do seu Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

11. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães – Apoio Financeiro* (Doc. 11). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses a o Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães para comparticipação financeira no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para as obras de construção da sua sede social, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

---- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, solicitou a disponibilização de uma informação contendo a conta corrente das despesas municipais ou apoios atribuídos, relativos à questão da sede do Rancho Folclórico de Quintã, nos últimos seis anos. -----

12. *Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e o Clube de Caçadores do Marco de Canaveses* (Doc. 12). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos propostos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Caçadores do Marco de Canaveses, o qual visa a cedência a este Município, para uma exposição temporária, do troféu da



Taça de Portugal da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Fogo, na disciplina de TRAP 5, pelo período de um ano. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

**13. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e Palhuças – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL – Apoio Financeiro* (Doc. 13). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/10/2019”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos propostos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Palhuças – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para o cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. ---**

**14. *Minuta de Revogação do Protocolo celebrado entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo* (Doc. 14). Presente à reunião minuta de Revogação de Protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/10/2019”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de revogação do protocolo de colaboração nos termos propostos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

15. *Protocolo de Cedência de espaço municipal - Edifício da Antiga EB1 do Bairral e Edifício do Antigo JI/Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo* (Doc. 15). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/10/2019”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cedência nos termos propostos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, para efeito de cedência de equipamento municipal “Edifício da antiga EB1 do Bairral” bem como “Edifício do antigo JI/Junta de Freguesia em Vila Boa do Bispo”, os quais se destinam ao desenvolvimento de atividades culturais, cívicas, sociais e lúdicas, atualmente designado por espaço TEAR – Tradições e Artes Regionais, a promover por aquela Junta de Freguesia. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

16. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja de S. João Batista de Alpendorada – Cedência de Viatura Municipal – Isenção de Taxas* (Doc. 16). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de protocolo de colaboração nos termos propostos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista de Alpendorada, isentando de taxas a utilização do autocarro municipal, para proceder ao transporte de jovens para participarem na Caminhada da Fé, no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Secretariado Diocesano da Juventude. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

17. *Contrato de Cooperação entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sobretâmega* (Doc. 17). Presente à reunião minuta do contrato de cooperação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação nos termos propostos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sobretâmega, para utilização do



Pavilhão Municipal Bernardino Coutinho por aquela Entidade. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

18. *Protocolo de Cooperação para a realização do “Estágio” do 2.º ciclo de estudos em Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento do Território – Ano letivo 2019/2010 (Doc. 18).* Presente à reunião minuta do Protocolo de Cooperação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: À Câmara 09/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação nos termos propostos, a estabelecer entre a Faculdade de Letras da Universidade do Porto, o Município do Marco de Canaveses e Helena Isabel dos Santos Moreira, para efeitos da realização do “Estágio” do 2.º Ciclo de estudos em Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento do Território. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

19. *Protocolo de Estágio entre a entidade formadora: Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro (ISCE Douro) e a entidade de Acolhimento: Município do Marco de Canaveses.* Presente à reunião minuta do Protocolo de Estágio mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: À Câmara 09/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de estágio nos termos propostos, a estabelecer entre o Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro (ISCE Douro) e o Município do Marco de Canaveses, para efeitos de acolhimento de estágios ministrados por aquele Instituto, e o qual visa a consolidação de competências técnicas, relacionais e organizacionais para o perfil de desempenho do estudante à saída do curso de licenciatura em Desporto. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----



20. *Proposta – Acordo de Parceria entre o Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL2027) e o Município de Marco de Canaveses (Doc. 20).* Presente à reunião proposta e minuta do Acordo de Parceria mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: À Câmara 09/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do acordo de parceria a estabelecer entre o Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL 2027) e o Município do Marco de Canaveses, o qual visa estabelecer as modalidades de cooperação entre as partes e os termos de implementação de um Plano Local de Leitura em que assegure a participação do Município numa política integrada de promoção da leitura. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

21. *Proposta de concessão de incentivo de apoio financeiro pela participação na Arruada e Despique de Bombos na Noite Verde 2019 (Doc. 21).* Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: À Câmara 09/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, concedendo-se um incentivo pela participação na “Noite Verde 2019”, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) por grupo, aos grupos / coletividades que participaram no evento referido, de acordo com listagem que se anexa e se dá por transcrita. -----

22. *Proposta – Projeto de Regulamento Municipal “Marco Invest” – Publicação do início do procedimento e participação procedimental – Prazo para participação procedimental (Doc. 22).* Presente à reunião proposta mencionada.

Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: À Câmara 09/10/2019”. -
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, dando-se início ao procedimento de elaboração de um projeto de Regulamento Municipal de admissão e utilização do espaço “Marco Invest”, de acordo com o preceituado nas alíneas k) e ff) do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013. Mais



se delibera que seja publicado o início do procedimento de elaboração do projeto de regulamento em causa, nos termos do artigo 98, n.º 1, do CPA. Foi ainda deliberado o prazo de dez dias úteis para constituição de interessados nos termos do citado diploma. -----

23. *Proposta – Início do Procedimento de Revisão do Regulamento Municipal dos serviços municipais de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais do município do Marco de Canaveses.* Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: À Câmara 09/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, dando-se início ao procedimento de Revisão do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais do Município do Marco de Canaveses. Mais se delibera que seja publicado o início do procedimento de elaboração do projeto de regulamento em causa, nos termos do artigo 98, n.º 1, do CPA. Foi ainda deliberado o prazo de dez dias úteis para constituição de interessados nos termos do citado diploma. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, declarou que em termos daquilo que é a cobertura atual do Concelho ao nível de infraestruturas de abastecimento de água e saneamento, é importante perceber exatamente quais as infraestruturas existentes, e quais as medidas a adotar para a implementação de rede onde esta atualmente não existe. Neste sentido, e na sequência dos investimentos que a Câmara Municipal foi paulatinamente realizando, após a modificação unilateral do contrato de concessão em 2009, mesmo sem recurso a fundos comunitários, desafiou o atual Executivo a considerar com particular atenção, no Orçamento Municipal para 2020, as Freguesias com maiores carências ao nível de infraestruturas públicas de abastecimento de água e saneamento, continuando a implementar, ao ritmo possível, soluções que possam ir de encontro aos anseios e expetativas dos cidadãos, apontando como exemplos as necessárias estações elevatórias na zona de Requim e na margem



sul do Concelho, para servir as áreas de Magrelos, Sande e S. Lourenço do Douro e Penha Longa. -----

----- Abordou também a questão relacionada com a segunda fase da rede de saneamento em Vila Boa de Quires e na zona de Constance, e a importância de se olhar de outra perspectiva para Freguesias muito pouco infraestruturadas nesta área, como as Freguesias de Várzea, Aliviada e Folhada ou Avestadas e Rosém. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em resposta, explicou que além de alguns constrangimentos ao nível dos recursos humanos, a Câmara Municipal efetivamente não tinha projetos elaborados para a área do abastecimento de água e saneamento. Por conseguinte, foram iniciados vários levantamentos topográficos, sendo que a Câmara Municipal também recorreu a algumas subempreitadas, nomeadamente no que concerne à ETAR de Tábuas e envolvente à Ponte de Canaveses. -----

----- Sendo certo que o Orçamento Municipal não terá capacidade imediata para acomodar o conjunto de projetos que estão a ser elaborados, os mesmos serão gradualmente executados de acordo com as prioridades definidas pelo Executivo, tendo em devida consideração as manifestas carências sentidas em algumas das Freguesias. -----

24. *Relatório final do procedimento para a Execução da empreitada “Museu Cármen Miranda – Marco de Canaveses”.* Presente à reunião relatório final do procedimento para a execução da empreitada “Museu Cármen Miranda – Marco de Canaveses”, proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Concordo. A Câmara. 09/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o relatório final, adjudicando-se a empreitada “Museu Cármen Miranda – Marco de Canaveses”, à empresa Arpecdouro – Construção e Imobiliária, Unipessoal, Lda., nos termos apresentados, pelo valor de 1.017.462,20€, s/ IVA. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----



25. *Proposta de Doação de Bens ao Município do Marco de Canaveses* (Doc. 25). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a aceitação do bem anexo à presente proposta, a qual permitiu a promoção dos vinhos do Marco, através da degustação dos vinhos verdes, no Stand da Câmara Municipal na AGRIVAL 2019. -----

26. *Ratificação - Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.* (Doc. 26). Presente à reunião documento de Ratificação – Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação. 09/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., o qual tem por objeto assegurar a participação deste Município no Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

27. *Ratificação – Despacho N.º 45/GP/2019* (Doc. 27). Presente à reunião despacho n.º 45/GP/2019, para ratificação. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 09/10/2019”. -----

Deliberado por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador José Mota, aprovar a ratificação ao Despacho n.º 45/GP/2019, de 09 de outubro de 2019, no qual foi decretado três dias de Luto Municipal, nos dias 09, 10 e 11 de outubro, pelo falecimento do Senhor Avelino Ferreira Torres, ex-Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, e pronunciando-se também acerca da intervenção efetuada pelo Vereador Paulo Teixeira no



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 14.10.2019

período de antes da ordem do dia, declarou que embora naturalmente se curve perante a memória de Avelino Ferreira Torres, enquanto autarca e cidadão do Marco de Canaveses e reconheça os serviços prestados ao Município, considera a decisão de decretar três dias de luto municipal manifestamente desproporcionada. Fundamentando a sua opinião, lembrou que não há muito tempo faleceu o primeiro Presidente da Câmara de Marco de Canaveses eleito no pós-25 de abril, Dr. Amadeu Carlos Marramaque Encarnação, não tendo a Câmara Municipal tido oportunidade de o distinguir convenientemente pelo facto de ter sido tardiamente sabedora do seu falecimento. Ademais, e a título comparativo, o recente falecimento do distinto cidadão, Prof. Diogo Freitas do Amaral, que exerceu funções como Primeiro Ministro, Ministro de Estado, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Presidente da Assembleia Geral das Nações Unidas, além de insigne académico, apenas motivou por parte do Governo da Nação o decreto de um dia de luto nacional, correspondendo à data do seu funeral. -----

----- Consequentemente, e por manifesta desproporção, declarou que não poderá votar favoravelmente a presente proposta, optando antes pela abstenção como sinal de reconhecimento pela obra institucional legada pelo ex-autarca falecido. -----

----- Em acréscimo – e salvaguardando estar a intervir meramente sob a ótica institucional, e nunca no campo pessoal – recordou que no exercício de funções públicas, Avelino Ferreira Torres foi alvo de uma condenação judicial, fator que, não obstante a sua profunda dedicação ao Concelho e o seu manifesto contributo para o seu desenvolvimento, deverá ser levado em linha de conta. ----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por explicar que além da informação tardia acerca do falecimento do Sr. Amadeu Marramaque, a sua família também pediu expressamente à Câmara Municipal para não efetuar nenhuma cerimónia, apelando à discrição sobre esta situação, solicitação que foi naturalmente respeitada pela Autarquia, embora se reconhecendo que o ex-Presidente da Câmara mereceria certamente todos os cerimoniais oficiosos que o órgão autárquico lhe devia. -----



----- Em relação à deliberação sobre o decreto de três dias de luto municipal pelo falecimento de Avelino Ferreira Torres, e recusando-se a entrar em comparações de âmbito nacional, afirmou que cabendo a si, enquanto Presidente de Câmara, a responsabilidade por esta decisão, entendeu que independentemente de quaisquer considerandos pessoais, a figura de Avelino Ferreira Torres, de incontornável relevância para a história do Marco de Canaveses, e tendo exercido funções como Presidente da Câmara Municipal durante vinte e dois anos, nos quais o Município esteve em clara expansão, seria credora deste tipo de distinção municipal. -----

28. Voto de Louvor – Hugo Gonçalves (Doc. 28). Presente à reunião proposta de Voto de Louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 09/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Marcoense Hugo Gonçalves, elemento da equipa Trail Team Bifase, do Concelho de Paredes, que após conquista do Grande Trail Serra d’Arga, se sagrou Campeão Nacional de Trail 2019, pelo que o seu desempenho dignifica e prestigia o Município do Marco de Canaveses. -----

29. Voto de Louvor – José Ferreira (Doc. 29). Presente à reunião proposta de Voto de Louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 09/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Marcoense José Ferreira, atleta da FPTAC – Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça, pelo Clube de Caçadores do Marco de Canaveses, que conquistou o Campeonato Nacional 2019 na disciplina “fosso olímpico”, tendo no passado dia 14 de setembro vencido também a Taça de Portugal na modalidade de TRAP, pelo que o seu excelente desempenho dignifica e prestigia o Município do Marco de Canaveses. -----

30. Voto de Louvor – João Santana (Doc. 30). Presente à reunião proposta de Voto de Louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte



despacho: “À Câmara. 09/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Marcoense João Santana, atleta dos Amadores de Pesca do Marco, pela conquista do título de Campeão Nacional de Juniores da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, pelo que o seu excelente desempenho dignifica e prestigia o Município do Marco de Canaveses. -----

31. Voto de Pesar (Doc. 31). Presente à reunião proposta de Voto de Pesar mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 09/10/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de pesar pelo falecimento do Senhor Avelino Ferreira Torres, ex-Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e quarenta minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal_____

Dra. Cristina Vieira-----

